



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1658 DE 14 DE maio DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

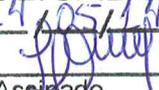
Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante nº P5660/14-41, designada pela Portaria nº 1251 de 09/04/2014 GR/UFC, publicada em 14/04/2014, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 05/2014-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se


Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

Prof. Gil de Aquino Farias
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 14/05/14

Assinado